



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF N° 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2015-006

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Aquisição de 01 (UM) veículo 0km, ano/modelo 2015/2015, capacidades para 05(cinco) passageiros, com 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, cor branca de fabricação nacional dotado de todos os equipamentos de série e de segurança exigidos pelo CONTRAN, para utilização exclusiva do Abrigo Municipal Santa Maria, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A viabilidade de aquisição de um automóvel exclusivo para utilização do Abrigo Municipal Santa Maria é essencial, favorecendo o cumprimento do trabalho já exercido na unidade de proteção social de alta complexidade, além de garantir segurança aos funcionários e acolhidos na instituição, irá também auxiliar no cumprimento á ordem judicial.

O Abrigo Municipal Santa Maria é uma instituição que oferta serviços de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no âmbito da Política de Assistência Social. Oferta serviço de caráter provisório familiar por meio de medida protetiva (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), em situação de risco pessoal e social, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja viabilizado o retorno de convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Contudo para execução dos serviços é necessário à utilização de um veículo que favoreça o deslocamento da equipe de referência do Abrigo Municipal, a mesma é composta pelo coordenador, equipe técnica, educador/cuidador e auxiliar de educador/cuidador, estes os responsáveis para garantir o atendimento integral dos acolhidos.

2.2 – PLANILHA QUANTITATIVA/ DESCRITIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE
01	VEÍCULO COM 4 (QUATRO) PORTAS 1.4 (Flex)	01	Unidade
Veículo 0km automotor 1.4, com 4(quatro) portas, para 5(cinco)ocupantes, combustível: Álcool Gasolina; com ar condicionado; Estepe em ferro e normal; Dois freios à disco; Rodas dianteiras e			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

traseiras em ferro 14 com 5,5pol de largura; Limpador do pára-brisa com intermitência fixa; Vidros verdes; Vidro traseiro fixo com anti-embaçante e limpadores do pára-brisa de ciclo intermitente. Retrovisores das portas do motorista e passageiro com ajuste interno na pintado. Retrovisor interno. Transmissão manual com cinco velocidades no assoalho e manual. Suspensão tipo McPherson e dianteira com roda tipo independente e molas helicoidais, suspensão tipo eixo de torção e traseira com roda tipo semi-independente e molas helicoidais. Direção Assistida. Volante de direção com ajuste de altura. Banco traseiro com capacidade para três lugares, encosto em uma peça, com assento inteiriço e voltado para frente. Bancos dianteiros individuais, sem ajustes para motorista para passageiro. Revestimento dos bancos em tecido. Cintos de segurança traseiros no assento do motorista, cintos de segurança traseiros no assento do passageiro, cintos de segurança traseiros tipo abdominal no assento central estático. Cintos de segurança no assento do motorista e do passageiro com ajuste na altura. Com ajuste na altura nos bancos dianteiros, dois apoios de cabeça com ajuste na altura nos bancos traseiros. Airbag dianteiro para motorista e passageiro. Alarme antifurto perimétrico. Limpador e lavador do vidro traseiro. Travamento central das portas. Imobilizador eletrônico do motor. Sensores de estacionamento traseiro. Faróis de neblina. Apoio de braço para o motorista.

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

3.1 - Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos equipamentos licitados;

3.2 - Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

3.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

3.4 - A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, a quantidade, as especificações e a qualidade do veículo, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

3.5 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do veículo e interromper imediatamente a entrega, se for o caso.

4. DOS DEVERES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

4.1 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;

4.2 - O veículo Licitado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica e de segurança;

4.3 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

4.4 - Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições do veículo entregue.

4.5 - A contratada deverá manter a qualidade dos veículos licitados, em perfeitas condições de uso, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional.

4.6 - A contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

4.7 - Atender fielmente o objeto do presente Termo de Referência dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidade exigidas, cumprindo as especificações estabelecidas na proposta decorrente da Licitação.

5. DO PRAZO DA ENTREGA DO VEÍCULO

5.1 O prazo de entrega do veículo objeto desta licitação será de no Máximo 60 (sessenta) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho.

5.2- O veículo deverá ser zero quilômetro, respeitando as especificações técnicas contidas neste termo de referência Anexo I, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do código de trânsito brasileiro.

5.3 - O veículo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Travessa Monte Alegre, nº 19 Santa Maria CEP: 68695-000. Fone: (91) 3752-1595/ Celular: (91) 9 9103-7071, em dia e em horário de expediente normal.

5.4. O recebimento do veículo deverá ser efetuado pelo servidor designado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, verificando a qualidade do veículo se o mesmo está em conformidade com o exigido neste Edital de acordo com as especificações constantes do Anexo I e da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF N° 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6. DA GARANTIA DO VEÍCULO

6.1 – O veículo deverá ter a garantia mínima de 3 (três) anos sem limite de quilometragem a partir da data de atesto da emissão da nota fiscal e mais os prazos de garantias que os fabricantes estipularem para determinadas peças ou componentes do mesmo.

7- DOS ITENS SE SÉRIE DO VEÍCULO

O veículo deverá possuí:

- Airbags 2.
- Conexão externa para entretenimento inclui tomada com entrada auxiliar e inclui conexão USB.
- Liga / Desliga.
- Porta traseira abertura vertical.
- Portas motorista, atrás do motorista, passageiro, atrás do passageiro e abertura à frente.
- Espelho de segurança para criança.
- Consumo de combustível secundário: 12,5 e 15,2.
- Distribuição eletrônica de frenagem EBD.
- Console do suspenso.
- Estepe em ferro e normal.
- Rodas dianteiras e traseiras em ferro 14 com 5,5pol de largura.
- Vidros elétricos na dianteira com acionamento em dois toques.
- Limpador do pára-brisa com intermitência fixa.
- Vidros verdes.
- Vidro traseiro fixo com anti-embaçante e limpadores do pára-brisa de ciclo intermitente.
- Retrovisores das portas do motorista e passageiro com ajuste interno na pintado e luzes indicadoras.
- Retrovisor interno.
- Transmissão manual com cinco velocidades no assoalho e manual.
- Suspensão tipo McPherson e dianteira com roda tipo independente e molas helicoidais, suspensão tipo eixo de torção e traseira com roda tipo semi-independente e molas helicoidais.
- Direção Assistida.
- Volante de direção com ajuste de altura multifuncional.
- Banco traseiro com capacidade para três lugares, encosto em uma peça, com assento inteiriço, voltado para frente e manual.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF N° 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Bancos dianteiros individuais, sem ajustes para motorista para passageiro, manual e manual.
- Revestimento dos bancos em tecido.
- Cintos de segurança traseiros no assento do motorista, cintos de segurança traseiros no assento do passageiro, cintos de segurança traseiros tipo abdominal no assento central estático.
- Cintos de segurança no assento do motorista e do passageiro com ajuste na altura;
- Com ajuste na altura nos bancos dianteiros, dois apoios de cabeça com ajuste na altura nos bancos traseiros.
- Airbag dianteiro para motorista e passageiro.
- Pintura normal.
- Travamento central remoto e sensível à velocidade.
- Cobertura do porta-malas rígida.
- Pneus: dianteiros, traseiros, 175 x 65 T 82 e baixa resistência de rolamento.
- Faróis de superfície complexa e lâmpada halógena.
- Computador de bordo com velocidade média, consumo médio de combustível, consumo instantâneo de combustível e autonomia de combustível.
- Indicador de temperatura externa.
- Conta-giros.
- Dois hodômetros parciais.
- Indicador de revisões.
- Painel instrumentos.
- Tração dianteira.
- Capacidade de carga: banco traseiro normal - até altura dos vidros (litros): 290 e medida do fabricante.
- Espelho de cortesia para motorista e passageiro.
- Imobilizador.
- Pára-choques na pintado, dianteiros e traseiros.
- ABS.
- Dois freios à disco.
- Tomada com saída 12v dianteira.
- Friso lateral preto.
- Controle de áudio montado no volante.
- Equipamento de som AM / FM.
- Seis alto-falantes.
- 5 assentos com configuração 2+3.
- Carroceria com cinco portas tipo hatchback entre eixos curto e B2.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF N° 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8 - DA VIGÊNCIA:

8.1 - O prazo da vigência do contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Tailândia-Pa 27 de fevereiro de 2015

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS